



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0711575/CJF

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM FILHO

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Proposta Orçamentária de Precatórios da Justiça Federal – exercício 2026.

Senhor Presidente,

Informo que o montante de precatórios expedidos pela Justiça Federal em 2025, referentes à proposta orçamentária para o ano de 2026, foi de **R\$ 64.306.927.844,24** (sessenta e quatro bilhões, trezentos e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhado no anexo deste ofício (id. 0712170).

Em observância ao § 5º do art. 100 da Constituição Federal e ao caput e aos §§ 3º e 4º do art. 33 do [PLN 2/2025](#) (Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2026), ressalto que o Conselho da Justiça Federal (CJF) disponibilizou, no Sistema Integrado de Planejamento e de Orçamento (SIOPWEB), a relação dos débitos de responsabilidade da União, de suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, constantes de precatórios judiciais expedidos pelos Tribunais Regionais Federais em 2025, os quais devem ser considerados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 (PLOA 2026).

Registro que os precatórios judiciais decorrentes de demandas relativas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), de responsabilidade da Justiça Federal, totalizam **R\$ 6.959.469.140,84** (seis bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Desse valor, **R\$ 2.783.787.656,34** (dois bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) correspondem à primeira parcela e o restante, **R\$ 4.175.681.484,50** (quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), refere-se às segundas e terceiras parcelas de precatórios dessa natureza expedidos em 2025 para pagamento em exercícios futuros.

O acesso à referida relação deve ser feito no endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br>. Esclareço que os dados foram disponibilizados criptografados e que informações adicionais sobre a importação dessa base de dados poderão ser obtidas junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Órgão pelo e-mail supre@cjf.jus.br.

Ressalto, ainda, que, até o momento, não foram identificados, entre os precatórios do ano proposta de 2026, valores que se enquadrem na regra de parcelamento ou que sejam objeto de acordo, conforme o [§ 20 do art. 100 da Constituição Federal](#), com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 94/2016, cujo total seja superior a 15% do montante dos precatórios apresentados, nos termos do § 5º do

mesmo artigo. Tampouco há valores enquadrados nos acordos, previstos no [§ 3º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias \(ADCT\)](#).

Disponibilizo a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, e-mail supre@cjf.jus.br, para mais informações.

Respeitosamente,

Juiz Federal **ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 30/04/2025, às 16:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711575** e o código CRC **D8EF3439**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0000754-17.2025.4.90.8000

SEI nº0711575

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br